

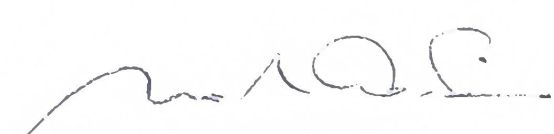
PORTARIA Nº 217 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Ilha do Leite,

RESOLVE:

- 1 - Proibir o estacionamento de veículos no Complexo Joana Bezerra, nos seguintes trechos:
 - 1.1. Nas faixas da lateral Oeste ao Fórum do Recife, no sentido Leste-Oeste, e também nas faixas de quem provém do Viaduto Joana Bezerra, como nas faixas que dão acesso a Av. Agamenon Magalhães, em ambos os lados das vias, e considerando-se o acesso Oeste do Fórum;
 - 1.2. Na faixa de acesso Norte do Fórum, em um trecho de 50 (cinquenta) metros, no sentido Oeste-Norte, do lado direito da via, do supramencionado sentido;
 - 1.3. Nas faixas de acesso sul do Fórum, em um trecho de (30) metros, em ambos os lados da via.
- 2 - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 15 de outubro de 2002;
- 3 - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

